



PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre a denominação de Praça localizada no município de Cajazeiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA ODILON ANJO BEZERRA, a praça a ser construída no bairro do Centro (localizada próxima do Supermercado Mix Mateus), pelo Poder Executivo Municipal, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito, utilizando verbas do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA

(Alyson Voz & Violão)

VEREADOR